

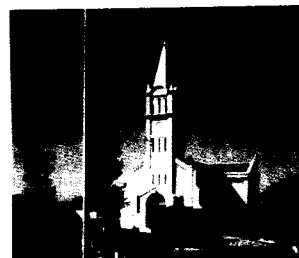


*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



---

**DECRETO Nº 2755/2019**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 28 de Outubro é data consagrada as comemorações do **"DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS"** DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica suspenso o expediente nas repartições públicas pertencentes à administração municipal direta e autarquias no dia 28 de outubro de 2019 - segunda - feira.

**Artigo 2º** - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvinlândia, aos vinte e três de outubro de 2019.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

  
**APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**  
Secretário Municipal da Administração